



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 375/CBMSC, de 01 de agosto de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento na decisão judicial proferida pela Egrégia Quarta Câmara de Direito Público, que reformou a sentença nos autos da Ação Comum Cível nº 0302409-72.2015.8.24.0011/SC para julgá-la improcedente em sede de remessa necessária, revogando a liminar lá concedida, bem como na determinação da Procuradoria Geral do Estado, no que diz respeito a participação do Bombeiro Militar Marco Antônio Santos, matrícula 0920478-4, no Curso de Formação de Sargentos -CFS 2015, no sentido de reverter os efeitos da efetivação da liminar, ou seja, é preciso restaurar o *status quo ante*,

RESOLVE:

Art 1º ANULAR a portaria nº 15 de 20 de maio de 2015, do Edital 001-2015-DiSIEP/DP/CBMSC, de convocação do 3º Sgt BM Marco Antônio Santos, matrícula 0920478-4, para o CFS 2015.

Art 2º ANULAR os efeitos do curso de formação de sargentos para a progressão da carreira através da migração para o quadro de praças BM (QPBM/QCPBM) do 3º Sgt Marco Antônio Santos, matrícula 0920478-4.

Art. 3º ANULAR os efeitos da portaria nº 277/CBMSC/2018 de 30 de julho, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.837 de 18 de agosto de 2018, exclusivamente no que tange a promoção a 2º Sgt BM do 3º Sgt BM Mtel 0920478-4 Marco Antônio Santos.

Art. 4º ANULAR os efeitos da portaria nº 399/CBMSC/2021 de 30 de julho, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.576 de 3 de agosto de 2021, exclusivamente no que tange a promoção a 1º Sgt BM do 2º Sgt BM Mtel 0920478-4 Marco Antônio Santos.

Art. 5º – Restaurar o *status quo* anterior ao deferimento da liminar nos autos 0302409-72.2015.8.24.0011, retornando o militar Marco Antônio Santos, matrícula 0920478-4, à graduação de 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QCPBM).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **94T8NN1Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 02/08/2022 às 14:44:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNzU4MI8xNzYwOF8yMDIyXzk0VDhOTjFa> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00017582/2022** e o código **94T8NN1Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.